



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 15 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 15/02/2023

COLENDO PLENÁRIO,

O objetivo desta moção é repudiar o ato criminoso ocorrido no município de Nova Guarita (MT), pelo vereador Cezar Alves (DEM). Segundo vídeo divulgado recentemente nas redes sociais, o parlamentar teria amarrado uma bombinha ao corpo de um cachorro na cidade. O vídeo foi gravado em dezembro de 2022, mas viralizou no começo deste mês. Cezar Alves é investigado pela Polícia e poderá responder pelo crime de maus tratos, podendo pegar até cinco anos de prisão e, ainda ter o seu mandato cassado pela Câmara do Município.

Eleito vereador com 192 votos (6º mais votado) para o período de 2021 a 2024 na cidade de cerca de 5 mil habitantes, Cezar Alves está em seu primeiro mandato. Contudo, diante da grande repercussão do caso (o vídeo que mostra Cezar Alves amarrando o artefato de 'bombinha' no corpo do animal) viralizou nas redes sociais, causando revolta nos internautas e defensores da Causa Animal.

Em depoimento na Delegacia, o parlamentar alegou que queria "tocar o animal que tentava pegar um pedaço de carne da mão de uma criança".

O vídeo de 24 segundos mostra o momento em que o vereador segura o cachorro, amarra a bombinha na parte traseira do animal (ainda não se sabe se era uma das patas ou a cauda) e, em seguida, sai correndo. Minutos depois é possível ouvir, no vídeo, o barulho da explosão e ver, na sequência, a fumaça.

Na Câmara Municipal de Nova Guarita, um processo de quebra de decoro está tramitando e pode levar à cassação de mandato de Cezar Alves. O também vereador da cidade Sargento Vidal (MDB-MT) ingressou com uma denúncia contra Alves. "Esse caso é de maus-tratos que vindo de um cidadão comum já é algo extremamente grave, agora, sendo praticado por um parlamentar é de uma vergonha sem tamanho", declarou em suas redes sociais



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

O presidente daquela Casa de Leis, vereador Divino Pereira Gomes, emitiu Nota de Esclarecimento, declarando repúdio ao ocorrido e que, a Câmara Municipal está acompanhando as diligências policiais para, a seguir, tomar as providências cabíveis.

Considerando que, maus-tratos, abuso e violência contra animais são crimes previstos por lei. Na esfera penal, o crime é previsto pelo artigo 32 da lei nº 9.605, com alteração da lei nº 14.064/2020, prevendo pena de reclusão de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda. Em caso de morte do animal, a pena pode ser aumentada.

Diante do Exposto é que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** manifesta pelos fatos acima expostos, é que, nos termos do art. 157 do caput Regimento Interno desta Augusta Câmara, sugerimos a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, ao senhor vereador de Nova Guarita (MT) Cezar Alves (DEM) por atos criminosos e de crueldade contra animais.

Solicitamos que após deliberação neste Colendo Plenário, cópia desta Moção seja encaminhada **ao presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, vereador Divino Pereira Gomes, prefeito municipal de Nova Guarita, José Lair Zamoner (PSD)**. Assim, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e, uma vez demonstrado claramente os motivos e as razões da apresentação da presente propositura, espera que esta Moção mereça o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de fevereiro de 2023.



FERNANDA MORENO

Vereadora – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 15 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 25/23

Ref. **Moção** n.º 15/23.

Senhor Prefeito

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 15/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Carlos Lucarefski.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
José Lair Zamoner
Prefeito de Nova Guarita



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 15 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 25/23

Ref. **Moção** n.º 15/23.

Senhor Vereador

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 15/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Carlos Lucarefski.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Divino Pereira Gomes
Presidente da Câmara de Nova Guarita